



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 2680 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23409.000273/2015-51,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 15/12/2016 até 14/06/2017, a prorrogação do contrato de ANA PAULA DE MOURA DELEZUK, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Irati.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas